# TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/AG/ALE/2018, FIRMANDO ENTRE A ALE/RO E A EMPRESA OI S/A.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n· 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF n· 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF nº. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a Empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais pelos senhores **MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG n. 0279372 SSP/AC e, inscrita no CPF n. 645.729.782-04 e o **LUCAS RAMOS CARNEIRO**, brasileiro, executivo de negócios, portador o RG n. M-8 472.144 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 038.709.216-17, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 023/2018, instaurado através do Processo Administrativo n. 09714/2018-00, Vol. I, II e III, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a ALTERAÇÃO da Cláusula 3.12.5 do Contrato n. 023/2018, que passará a ter a seguinte redação:

" 3.12.5 O contrato de comodato terá sua vigência de acordo com a validade do contrato do serviço de telefonia móvel, e em cada renovação, depois de decorrido o prazo de 01 (um) ano de contrato, a CONTRATADA fornecerá novos aparelhos, sendo que os aparelhos fornecidos anteriormente, passarão a integrar o patrimônio desta Administração. "

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 09714/2018-00, mediante autorização do Secretário Geral (fl. 1019).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 023/2018, lavrado no Processo Administrativo n. 09714/2018-00.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 12 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

**DEPUTADO LAERTE GOMES**
**Presidente da ALE/RO**

**ARILDO LOPES DA SILVA**
**Secretário Geral – ALE-RO**

**MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**
**Representante Legal – OI S/A**

**LUCAS RAMOS CARNEIRO**
**Representante Legal – OI S/A**



Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria - Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 - Fone: (69) 3218-5605 - 5645 | www.al.ro.leg.br

## ADVOCACIA GERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/AG/ALE/2018**
Processo Administrativo n. 09714/2018-00.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
**Contratada:** EMPRESA OI S/A

**DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a ALTERAÇÃO da Cláusula 3.12.5 do Contrato n. 023/2018, que passará a ter a seguinte redação: " 3.12.5 O contrato de comodato terá sua vigência de acordo com a validade do contrato do serviço de telefonia móvel, e em cada renovação, depois de decorrido o prazo de 01 (um) ano de contrato, a CONTRATADA fornecerá novos aparelhos, sendo que os aparelhos fornecidos anteriormente, passarão a integrar o patrimônio desta Administração. "

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contraentes, e registrado às fls 12 do Livro de Registros de Termos Aditivos do ano de 2019 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2019.

**DEPUTADO LAERTE GOMES**
**Presidente da ALE/RO**

**ARILDO LOPES DA SILVA**
**Secretário Geral – ALE-RO**

**MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA**
**Representante Legal – OI S/A**

**LUCAS RAMOS CARNEIRO**
**Representante Legal – OI S/A**